

DECRETO Nº 000147/22 de 26 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 147/22

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

DECRETA:

Em 26/04/22

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.170,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO	
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					4.670,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		GERAIS	
07.01.27.812.0180.1.731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES					4.670,00
10	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01.99.999.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS					3.500,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Abril de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal